



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1569/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 21339/2017.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 21339/2017.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 21339/2017, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 986 de 10 de agosto de 2021, publicada no D.O.M. em 20 de agosto de 2021 e prorrogada conforme Portarias nº 1259 de 22/11/2021, nº 1306 de 25/11/2021, nº 1389 de 08/12/2021, nº 226 de 24/03/2022, nº 306 de 26/04/2022, nº 457 de 24/06/2022, nº 537 de 28/06/2022, nº 631 de 25/07/2022, nº 731 de 01/08/2022, nº 925 de 27/09/2022, nº 1005 de 03/10/2022, nº 1069 de 10/10/2022, nº 1134 de 17/10/2022, nº 1316 de 12/12/2022, nº 123 de 11/01/2023, nº 341 de 27/02/2023, nº 382 de 03/03/2023, nº 595 de 18/04/2023, nº 648 de 26/04/2023, nº 686 de 05/05/2023, nº 863 de 23/06/2023, nº 961 de 14/07/2023, nº 1172 de 03/10/2023, nº 1260 de 23/10/2023, nº 1306 de 08/11/2023, nº 1334 e 14/11/2023, nº 1486 de 13/12/2023, nº 1566 de 21/07/2025, nº 1567 de 21/07/2025, nº 1568 de 21/07/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando nº 147/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07 de março de 2024.**

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 21 de julho de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:068593547
71

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.07.22 15:32:33
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta